



DECRETO Nº. 073, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DE JÚLIO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde -CMVS, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 30 de agosto de 2017, com início a partir das 07:00h, na sede do respectivo conselho, situado na Av Adelino José Zamo, nº.629-S.

Art. 2º A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o Tema Central “VIGILÂNCIA EM SAÚDE: DIREITO, CONQUISTAS E DEFESA DE UM SUS PÚBLICO E DE QUALIDADE”, Eixo Principal “Política Nacional de Vigilância em Saúde e o Fortalecimento do SUS como Direito à Proteção e Promoção da Saúde do Povo Brasileiro”, e os Sub Eixos:

- I. O Lugar da Vigilância em Saúde no SUS;
- II. Responsabilidades do Estado e dos Governos com a Vigilância em Saúde;
- III. Saberes, Práticas, Processos de Trabalho e Tecnologias em Vigilância em Saúde;
- IV. Vigilância em Saúde Participativa e Democrática para Enfrentamento das Iniquidades Sociais em Saúde.

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e na ausência ou impedimento eventual pelo Coordenador Geral e ou representante legal do presidente do Conselho Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

Art. 4º. O presidente do Conselho Municipal de Saúde expedirá o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde a ser elaborado por Comissão que para esse fim, designará.

Art. 5º. As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Vigilância em Saúde correrão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio-MT, 18 de agosto de 2017.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio